



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3383
DATA ENTR 06/11/2018
HORÁRIO 15:43hs


RESPONSÁVEL

Relatório:

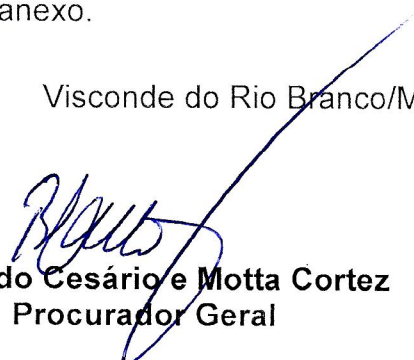
Trata-se de ofício enviado pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitando ESCLARECIMENTO sobre a disponibilidade de dotação orçamentária desta Casa Legislativa, para fazer cumprir os dispositivos do Projeto de Lei 1747/2018 que *"Dispõe sobre a premiação "ALUNO NOTA DEZ", aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede Pública Municipal da Cidade de Visconde do Rio Branco e dá outras providências"*, de iniciativa do Vereador Anísio Alves Ananias.

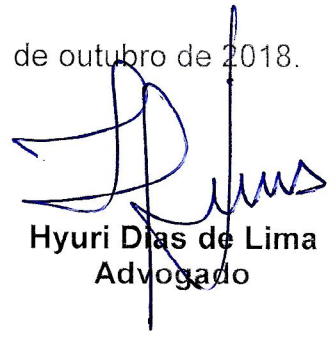
Pois bem.

Diante do supracitado questionamento foi enviado ofício ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), informando a servidora responsável que esta Casa de Leis apresenta dotação orçamentária para atender a entrega de certificado ao "ALUNO NOTA 10", conforme disposto no artigo 4º do Projeto de Lei nº 1747/2018.

Certo de que o questionamento fora respondido, segue cópia de ofício em anexo.

Visconde do Rio Branco/MG, aos 31 de outubro de 2018.


Bernardo Cesário e Motta Cortez
Procurador Geral


Hyuri Dias de Lima
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 20/2018

Visconde do Rio Branco, 22 de outubro de 2018.

Ao Dr. Bernardo Cesário e Motta Cortez
Procurador Geral da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG

Assunto: análise jurídica sobre a execução da proposição nº 1747/2018 "Dispõe sobre a premiação –ALUNO NOTA DEZ- aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal de ensino de Visconde do Rio Branco e dá outras providências"

Senhor Procurador,

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 072/2017 em seus anexos III e IV e o artigo 52 §3º do Regimento Interno, solicitamos ao setor jurídico dessa Casa Legislativa dessa preposição que já foi apreciada pela assessoria jurídica tendo o parecer favorável, contudo gostaríamos de saber se tem dotação orçamentaria para custear tal proposição.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Carlos Antônio da Cruz
Membro

GABINETE
Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR

Gerson Gomes de Freitas
Membro

Alex Vinicius Coelho
Presidente

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

*A contadoria da Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco - Minas Gerais
Ilustríssima Servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal*

Ofício 19/2018

Pelo presente instrumento, na condição de Advogado da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), diante do memorando nº020/2018 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, venho, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar informação deste setor sobre a existência de dotação orçamentária nesta Casa Legislativa para fazer cumprir o disposto no Artigo 4º do Projeto de Lei nº1744/2018, o qual “Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes das escolas da rede pública municipal da cidade de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”, em anexo.

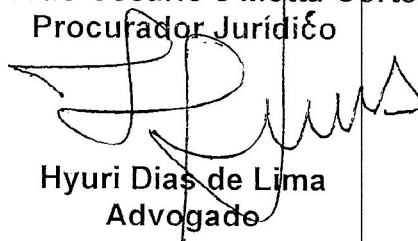
Ao ensejo, firmamo-nos com estima e consideração.

Visconde do Rio Branco, aos 30 de outubro de 2018.

*Recebi em
30/10/18*

Kelly Portugal

Bernardo Cesário e Motta Cortez
Procurador Jurídico


Hyuri Dias de Lima
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO RH N.º 036/2018

Visconde do Rio Branco, 30 de outubro de 2018.

Sr. Bernardo Cesario e Motta Cortez/ Hyuri Dias de Lima
Procurador/ Advogado
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Em resposta ao ofício 19/2018 informo que temos dotação orçamentária para atender a entrega de um certificado ao "ALUNO NOTA 10" conforme mencionado no artigo 4º do Projeto 1747/2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento, agradeço.


Kelly A. L. Portugal

Assessor da Divisão Contábil, Financeira e RH
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG